

suas variadas e grandes repercussões, resolveu o Governo rescindir o contrato com a aludida empresa empreiteira.

Além da dificuldade apresentada para ultrapassar o Morro do Quilombo, o primitivo projeto previa a construção de seis pontes, sendo que a que deverá ser erigida sobre o Rio Bertoga é de grandes proporções, visto haver exigência do Ministério da Marinha a respeito do gabarito para a navegação, pois que o vão central deve ter 100 metros livres e a altura mínima 14 metros acima da maré mais alta. Além desta ponte, existe a do Rio Diana, que também é de grande porte e sua extensão é da ordem de 600 metros. Havia ainda necessidade de construção de mais quatro pontes sobre os rios Jurubatuba, Quilombo, Rio das Onças e Rio Santa Cruz, estas menores mas de fundações muito caras.

Nesse mesmo traçado, a travessia do Morro do Quilombo, além das condições técnicas muito penosas, numa extensão de seis quilômetros, exigia, além da escavação de mais de 750 mil metros cúbicos de rocha, a construção de um grande viaduto. Só este trecho de seis quilômetros, segundo informações técnicas, custaria mais de um bilhão de cruzeiros.

O novo traçado, estudado pelos engenheiros do D.E.R., é sob todos os aspectos mais econômico, primeiro, porque aproveita quase 10 quilômetros de estrada já pronta entre o trevo da Via Anchieta e a Cosipa, com quase todas as obras de arte executadas, restando apenas a ponte definitiva sobre o Rio Perequê, de pequeno porte, devendo-se ainda acrescentar que está concluído o monumental viaduto sobre as linhas de Estrada de Ferro Santos-Jundiá, ao lado da Estação Piassaguera, e concluído também os serviços de terraplenagem e obras de arte do trecho contornando a Cosipa e ultrapassando-a numa distância de dois quilômetros em direção ao Guarujá.

O novo traçado, depois desses aproveitamentos, deriva em direção do prolongamento do Porto de Santos, contornando o Morro do Quilombo, daí seguindo para atravessar o Canal de Bertoga, junto da Base Aérea de Santos, daí continua, passando mais próximo do Distrito de Vicente de Carvalho, com população superior a quarenta mil habitantes, em direção a Guarujá, entrando pela Avenida Puglize.

Outra vantagem do novo traçado resulta de que o mesmo oferece melhores condições técnicas, pois a estrada ficará toda plana, com curvas de grandes raios tangenciando o prolongamento do Porto de Santos e atendendo as instalações da Ilha Barnabé. Além do mais, ao invés das seis pontes previstas no projeto primitivo, ela terá apenas duas, a do Canal de Bertoga e a do Rio das Onças. Os demais cursos d'água serão ligados as essas duas pontes, por um canal paralelo à estrada, que lhe servirá de drenagem, não estando previsto também, no novo projeto, escavação de rocha, que é sempre serviço de alto custo.

Segundo informações que pudemos colher dos técnicos, a única objeção que se levantou quanto ao segundo traçado é que ele se desenvolve totalmente ao longo do mangue. Mas, com a experiência já realizada na Cosipa, com a colocação de areia sobre o mangue, ficou comprovado ser este o meio recomendado para se ter uma estrada de base altamente sólida e de custo baixo. A areia, para esse serviço, seria retirada da própria zona de construção da Estrada.

A construção desta estrada, além de beneficiar diretamente ao município de Guarujá e a todo litoral Norte, atenderia aos interesses da Cosipa, a maior Siderurgica da América do Sul, quando em funcionamento, pois que lhe possibilitaria condições de habitabilidade aos seus funcionários e operários, bem como mão de obra mais fácil no Distrito de Vicente de Carvalho; atenderia, ainda, à área de expansão do porto de Santos e as instalações da Ilha Barnabé (depósito de inflamáveis do porto de Santos); possibilitaria a construção de um novo cais no Município de Guarujá; atenderia ao interesse da segurança nacional, pois no município de Guarujá encontra-se a Base Aérea e o Forte dos Andaraes; propiciaria o saneamento de vasta área da baixada Santista, na zona onde o grande e ilustre professor de engenharia Anhaia Mello, estudou o planejamento dos núcleos residenciais do pessoal que trabalha nas grandes indústrias localizadas na baixada, tais como Refinaria "Presidente Bernardes", Cosipa, as indústrias petroquímicas, etc. Beneficiaria igualmente o município de Santos, descongestionando em parte suas vias públicas, pois não mais seriam utilizadas, pelos veículos que, vindos de São Paulo ou de outras cidades do interior, demandam ao município de Guarujá ou ao litoral Norte.

Estas considerações justificam o requerimento feito. O assunto é de relevância não apenas para o Guarujá, como para toda a baixada Santista.

Em face de todos estes motivos por certo surgirão providências imediatas do Sr. Governador do Estado. E o que pretendemos ao formular o presente requerimento de informações.

REQUERIMENTO N. 237. DE 1963

Informado pela "Tribuna Bragançina", de 12 de abril de 1963, que o vereador Sergio Conti presidente do P. T. N. e atendente do Posto de Saúde daquele município foi recentemente, comissionado no grupo escolar do Distrito de Pedra Bela, com prejuízo aos serviços daquela unidade sanitária, requero informações ao poder executivo no sentido de saber quais as funções administrativas que exerce em grupo escolar o atendente do Posto de Saúde?

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1963.
(a) Chopin Tavares de Lima

REQUERIMENTO N. 238. DE 1963

Requero na forma regimental, as seguintes informações do Senhor Governador do Estado:

- 1 — Qual a política que a Secretaria da Educação vai seguir no tocante aos dentistas que prestaram a prova de seleção para ingresso no Serviço Dentário Escolar?
- 2 — Pretende aquela Pasta admitir os dentistas que foram nomeados e não puderam tomar posse?
- 3 — Pretende a Secretaria da Educação re-admitir os dentistas que haviam sido nomeados e foram demitidos?
- 4 — Em caso positivo para quando será feita essa readmissão?

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.

(a) José Felício Castellano
Chopin Tavares de Lima — Orlando Iazetti — Jacob Salvador Zveibül — Avalone Júnior

Justificativa

Em 1960, portanto longe das eleições, sem nenhum aspecto eleitoral mesmo porque esse princípio jamais imperou no Governo de Carvalho Pinto, foram realizadas as provas de seleção para o ingresso no quadro de servidores do Serviço Dentário Escolar do Estado, de dezenas de dentistas. A medida adotada, através da prova de seleção, chegou a receber as mais violentas críticas pelo rigorismo com que a Banca Examinadora se houve, exigindo matéria de grande profundidade, conhecimentos técnicos que os examinandos, muitas vezes desconheciam, tal intrincado da matéria. Chegou-se até a propalar, pelos jornais da época, que muitos pontos exigidos não estavam no programa e que os candidatos foram colocados face à uma verdadeira inquisição. Isso demonstra bem, por outro lado, o quanto o S. D. E. foi criterioso, exigente e cuidadoso na escolha dos futuros dentistas que iriam cuidar das crianças dos nossos grupos escolares.

Em agosto foram admitidos cerca de 117 candidatos, depois designados aos locais de trabalho. Em janeiro de 63 cerca de 216 restantes da classificação foram admitidos, mas não chegaram a tomar posse.

Ora, todos acreditavam que o problema do S.D.E. estava resolvido, pois o critério que o Governo anunciou que iria seguir, deixava a salvo os dentistas demitidos e aqueles que, tendo sido nomeados não puderam tomar posse.

Todavia, isso não aconteceu. Os demitidos estão de fora. Os gabinetes foram fechados e cerca de 120.000 crianças que estavam sendo assistidas deixaram de receber os cuidados de profissional competente e habilitado. Isso a partir de 5 de abril p.p.. De outro lado, os nomeados em janeiro e que não puderam tomar posse iriam prestar serviços a cerca de 200.000 crianças dos nossos grupos escolares.

Diante da gravidade dos fatos e das consequências funestas que trarão para as crianças de São Paulo, não podia deixar de formular a presente indicação, no intuito de colaborar para que as coisas se resolvam e as crianças sejam assistidas.

REQUERIMENTO N. 239. DE 1963

Considerando que o Projeto de lei n. 40, de 1956, de autoria do ex-deputado estadual Athié Jorge Coury, se transformou na Lei n. 7.433, de 12 de novembro de 1962, que cria, como instituto isolado de ensino superior, a Faculdade de Medicina de Santos;

Considerando que, como se demonstrou amplamente na justificativa do projeto citado e nos debates que em torno do mesmo se travaram, o alcance da medida consubstanciada em lei se patenteia de maneira irrefutável;

Considerando que, a par do ensino médico a ser ministrado em Santos, criando um ambiente de mais intensa pesquisa científica e de estudos mais profundos, surgirá, para os futuros estudantes de medicina da cidade e de outros pontos do Estado, a oportunidade de aproveitar, em aulas práticas ou trabalhos de observação e pesquisa, toda a população de enfermos que frequenta a Santa Casa de Misericórdia de Santos, onde, à mingua de outros estabelecimentos, com as mesmas possibilidades e recursos, se abrigam todos os doentes do litoral sul paulista, de São Sebastião a Iguape;

Considerando que os estudantes de medicina, nos últimos anos do curso, poderão ser de imensa valia no auxílio à prestação de serviços médicos no Hospital, onde lhes será proporcionado um inestimável material para observação e estudo, o que redundará em proveito do estabelecimento, da coletividade e, sobretudo, da experiência profissional dos futuros escultápios;

Considerando que o projeto, em boa hora, convertido em lei, não pode ficar apenas no papel dormitando um sono letárgico;

Considerando que a instalação da Faculdade de Medicina em aprêço é medida do maior interesse coletivo, pelos altos serviços que poderá prestar à Baixada Santista;

Considerando que é ignorado o motivo pelo qual, até hoje, não se concretizou tal medida,

Requero, à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitados ao Poder Executivo as seguintes informações:

a) Quando espera o Governo instalar a Faculdade de Medicina no município de Santos?

b) Existe alguma dificuldade para a concretização da medida prevista na Lei n. 7.433, de 12 de novembro de 1962?

c) Está o assunto na dependência de alguma providência, que deva ser tomada por outras autoridades, que não as estaduais?

Sala das Sessões, em 26-4-1963.
(a) Jayme Daige

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero o encaminhamento da inclusa documentação dos Distritos de União Paulista, Junqueira, Itaiúba, pedindo anexação ao Município de Poloni, à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1963.
(a) Hilário Torloni

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero, nos termos regimentais, sejam encaminhados à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, os documentos anexos, pelos quais moradores da "Cidade Aspásia", situada na linha Araraquarense, Município de Santa Fé do Sul, pleiteiam sua elevação à categoria de Município.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1963.
(a) Jacob Pedro Carolo

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero a Vossa Excelência se digne encaminhar à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, a documentação anexa, referente a criação do sub-distrito do Limão, no município da Capital.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.
(a) Flório Pereira da Silva

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero, nos termos regimentais, se digne V. Exa. encaminhar à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, o documento anexo, que trata da elevação do Município de Viradouro a categoria de Comarca.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1963.
(a) Pedro Paschoal

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero o encaminhamento dos papéis em anexo, referentes à anexação dos bairros de Guaporanga e de Água Limpa da Mata, pertencentes respectivamente aos municípios de Clementina e Glicério, ao município de Brauna.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1963.
(a) Museti Elias Antonio

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Nos termos regimentais, requeremos de V. Excia. providências no sentido de autorizar o encaminhamento dos documentos anexos à Douta Comissão Administrativa e Judiciária.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.
(a) Ruy de Almeida Barbosa

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Nos termos regimentais, requeremos de V. Exa. providências no sentido de autorizar o encaminhamento dos documentos anexos à Douta Comissão Administrativa e Judiciária.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.
(a) Ruy de Almeida Barbosa

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Nos termos regimentais, requeremos de V. Exa. providências no sentido do encaminhamento dos documentos anexos à Douta Comissão Administrativa e Judiciária.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.
(a) Ruy de Almeida Barbosa

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero a Vossa Excelência o encaminhamento da representação anexa dos moradores do distrito de Cruzália, município de Maracá, comarca de Paraguaçu Paulista, à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária para os fins regimentais.

Os documentos que acompanham a representação e os que em época oportuna apresentarei justificam plenamente a justa pretensão dos moradores do distrito de Cruzália.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1963.
(a) Lúcio Casanova Neto

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero as providências de Vossa Excelência no sentido de ser feita a juntada dos documentos anexos ao Projeto de Lei n. 235 de 1963, de minha autoria e que cuida da criação da Comarca de Pedreira.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.
(a) Ariovaldo Roscio

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero nos termos regimentais, a juntada dos anexos documentos de Lei n. 483, de 1963, que dispõe sobre anexação do Distrito do Cardeal ao

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.
(a) Gustavo Martini

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero nos termos regimentais, a designação de Relator Especial do Projeto de Lei n. 1377-62, de minha autoria que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.
(a) Mário Telles

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial, do Projeto de Lei n. 1377-62, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1963.
(a) Mário Telles

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero, nos termos regimentais a designação de Relator Especial do Projeto de lei n. 1299-62, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1963
(a) Mário Telles

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
Requero, nos termos regimentais, seja designado Relator Especial